



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº. 1.032/2011

De 27 de dezembro de 2011



PROCOLO CÂMARA
 Nº 002660/2011
 28/12/2011
 Prefeitura Mun. Pres. Kennedy

Modifica carreira do cargo público de Médico constante da Lei Municipal n.º 546/2001 e dá outras providências.

Lei Nº 1.032/2011: Modifica carreira do cargo público de Médico constante da Lei Munic. Nº 546/2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo publico efetivo de MÉDICO que integra a carreira IX (nove) da Lei Municipal nº 546/2001 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais passa a vigor como integrante da carreira X (dez).

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto nos artigos anteriores o Executivo expedirá ato de reenquadramento dos servidores.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na lei orçamentária, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 27 de dezembro de 2011.

Certidão
 Certifico que a Lei nº 1032/2011
 foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Data: 28/12/2011
 Servidor:

Reginaldo dos Santos Quinta
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
 Lei nº 1.032/2011
 Publicada na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Em: 28/12/2011
 Servidor: